



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 125/2016

DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2016

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA COMISSIONADA RENATA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora comissionada **RENATA DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo de 22/01/2015 a 21/01/2016, entre os dias 19/09/2016 e 08/10/2016.

**Art. 2º** - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pela servidora, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 16 de setembro de 2016.

  
FÁBIO GAVASSO  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

16 / 09 / 2016



Emanuele Costa  
Portaria 117 2016  
Coordenadora Administrativa